



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO | |
|--|---|
| <p>APROVADO Em <u>26/09/2017</u>  SECRETÁRIO (a)</p> | <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p> |
| PROponente: ZILDA DURÉ – DEM | |

Nº 017/2017

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde.

SOLICITA ANUNCIOS NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INFORMAÇÕES ACERCA DAS VACINAS INFANTIS OBRIGATÓRIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

O objetivo desta indicação é avisar os pais e responsáveis sobre as vacinas obrigatórias que seus filhos devem tomar. Muitos são os casos que as crianças acabam perdendo, o mês, a data e o ano de vacinar-se, talvez por desconhecimento da parte dos seus familiares.

Portanto são necessários utilizar-se dos mais diversos meios de comunicação para informar os pais/responsáveis sobre as obrigatórias, assim fortalecer ações na área da saúde e fortalecer as medidas de tratamento com nossas crianças.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2017.


ZILDA DURÉ
vereadora – DEM

LIDO
Na Seção de 26/09/2017

SECRETÁRIO (a)